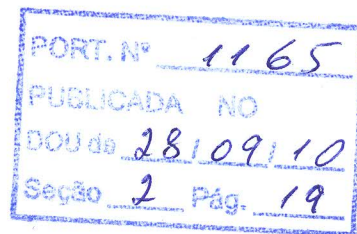




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 31.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020668/2010-02, resolve:

Autorizar o afastamento de **THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1685932, para prestar colaboração técnica junto à Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 21.09.2010 a 21.12.2010, na forma do disposto no Art. 47, inciso II, combinado com o §2º, do Decreto nº 94.664/87, bem como a Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01 10 / 10